

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MARIA CLEUDES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 425.240.673-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ANA LEA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ITINAMARA DA SILVA MIRANDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 609.531.903-07, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, RONILSON SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 000.222.283-30, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, **ADAILTON DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 011.777.003-52, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, **ANNY CAROLYNE BARROS ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 008.759.933-38, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, FRANCISCO CLAUDIO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 636.475.672-72, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E DESENVOLVIMENTO RURAL, LINDEMBERG DE SOUSA NOLETO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 850.234.771-34, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NELSON AMÉRICO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 718.428.375-91, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

#### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANTONIO MANOEL ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.549.483-59, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**MARIA CLEUDES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, RAYCA PEREIRA BARROS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 923.048.773-20, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE, MARCOS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 702.038.143-04, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EUTÁLIA FIGUEREDO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 981.294.303-04, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, RAIMUNDO NONATO FARIAS ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 122.349.662-72, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

#### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS, ARNALDO MILHOMEM DE BARROS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 576.696.193-68, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIMAS EDUARDO BARROS ARAUJO, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 945.197.063-00, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, **JOSE MARIA FREITAS SEGUNDO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 475.037.853-49, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **VALQUIRIA DA SILVA COSTA**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 002.755.203-90, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE, ANA LAURA MIRANDA BARROS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 069.948.563-05, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
**ANA LEA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 047.306.403-06, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**MARIA CLEUDES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

#### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE JUVENTUDE, **RONIS DA COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 033.954.113-03, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

#### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA, **CELIUDA DA COSTA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, portadora do CPF nº 729.387.903-25, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA, **CRISTIANE GARCIA RIOS**, brasileira, portadora do CPF nº 690.496.102-34, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, **VALÉRIA PEREIRA ARAÚJO MOTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 021.349.093-58, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** para o cargo em comissão de ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, **JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 253.871.893-72, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

### MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL, ALEX PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.866.473-50, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** NOMEAR para o cargo em comissão de **PROCURADOR-CHEFE DA DEFENSORIA, WAGNER LUIZ FERNANDES JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 027.006.391-97, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
ANA LEA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA, CENILDE DA SILVA PESSOA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 507.974.843-53, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ANA LEA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

#### MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

##### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017.

##### RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR** para o cargo em comissão de **PREGOEIRO, EVANDRO ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 879.856.241-04, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Nos termos do art. 3.º, inciso IV da Lei n.º 10.520/2002, da Lei n.º 8.666/93, dos demais preceitos legais, e da sistemática do pregão, são, dentre outras, atribuições do Pregoeiro as seguintes constantes de leis do país e, ainda, as que por este ato administrativo lhe são delegadas, a saber:

I – Receber e processar as requisições de despesas das unidades orçamentárias do Município, elaborar os editais e anexos legais e pertinentes, formalizar a instauração do processo administrativo e instruí-lo com todos os anexos e documentos pertinentes, inclusive pesquisas de preço com pelo menos três orçamentos distintos, devendo antes da publicação do instrumento convocatório

**ANA LÉA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal

**MARIA CLEUDES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração



# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

submetê-los a apreciação da Procuradoria Geral do Município, a quem compete a aprovação jurídica dos editais, anexos e da formalização do processo administrativo e de todos seus componentes;

II – Receber, examinar e decidir as impugnações ao edital e demais elementos do processo administrativo, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;

III – Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

IV – Instaurar a sessão única da licitação;

V – Credenciar os interessados (licitantes);

VI – Receber no início os envelopes com propostas e de habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;

VII – Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

VIII – realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificidades do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois, a classificação das propostas;

IX – Proceder a seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;

X – Proceder a condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor preço;

XI – Verificar a exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances a partir de critérios objetivos razoáveis proporcionais;

XII – Realizar as negociações com o vencedor, se necessário, com estrita observância dos princípios constitucionais e da impessoalidade e moralidade administrativas, dentre outros previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

XIII – Analisar e julgar a habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação, ou, ainda, quando estes se dispuserem a equiparar suas propostas a proposta vencedora, situação que ficará registrado nos anais para eventual convocação, se necessário, ou se ocorrer algum problema com o licitante vencedor no cumprimento do objeto adjudicado;

XIV – Elaborar a assinar a Ata da Sessão, relatando todas as ocorrências relevantes do procedimento e indeferindo as que lhe parecerem impertinentes ou manifestamente improcedentes;

XV – Orientar e dirigir os trabalhos da equipe de apoio própria;

XVI – Exercer juízo de admissibilidade de eventuais recursos administrativos apresentados por licitantes; caso admitido o recurso administrativo, o Pregoeiro deve processá-lo, apresentar as razões fáticas e jurídicas sobre o caso, ainda que de forma sucinta, e, após essas providências devem ser os autos do Processo Administrativo ser encaminhados para a Procuradoria Geral do Município, para fins de emissão de Parecer Jurídico sobre os pressupostos de admissibilidade e mérito do recurso, o qual será opinativo; após o que o Pregoeiro decidirá a questão;

XVII – Se não houver recurso, competirá privativamente ao Pregoeiro proceder à adjudicação do(s) objetos do certame, devendo fazê-lo imediatamente, de preferência na própria sessão ou logo em seguida, no prazo de até dois dias úteis quando se tratar de objeto amplo e vulto; se houver recurso administrativo que a lei empreste-lhe efeito suspensivo, a autoridade competente para adjudicar será a mesma responsável pela homologação do certame, facultando-se a esta realizar consulta jurídica da Procuradoria Geral do Município, especialmente quando houver divergência técnico-jurídica entre o Pregoeiro, isso antes da adjudicação e homologação do objeto;

XVIII – Exercer o poder de polícia durante a condução dos trabalhos, solucionando os conflitos que vierem a surgir, com observância do Direito Público e Privado aplicável à espécie.

XIX – Exercer, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, o controle da ata de registro de preços, inclusive a concessão de adesões.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, devendo ser providenciada sua publicação no Diário Oficial do Município ou do Estado do Maranhão, no prazo de até 30 dias, revogadas as disposições infralegais pertinentes em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

  
ANA LEA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO – MA

ANA LÉA BARROS ARAÚJO  
Prefeita Municipal

MARIA CLEUDES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Administração

# Diário Oficial



## Poder Executivo

### MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – MA

EDIÇÃO Nº 002, ANO I TERÇA FEIRA 05 DE JANEIRO DE 2021

#### DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no desempenho de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 104, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Lajeado Novo/MA;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 250/2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º NOMEAR** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DAYANNE DE KÁCIA MILHOMEM FERREIRA**, brasileira, casada, administradora, portadora do CPF/MF sob o n.º 938.448.753-87, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

**Art. 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021;  
199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36.º DO MUNICÍPIO.

*Ana Léa Barros Araújo*  
\_\_\_\_\_  
**ANA LEA BARROS ARAÚJO**  
Prefeita Municipal